

Escola bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido até o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado, na página electrónica desta Escola na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na bolsa de emprego público (<http://www.bep.gov.pt>), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Luísa Beato*.
205043784

Agrupamento de Escolas Fernão do Pó

Aviso n.º 16747/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

O Agrupamento de Escolas Fernão do Pó torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais, de Graul, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, de acordo com as seguintes condições:

1 — 5 (cinco) contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial: 3 contratos de 3,00 horas/dia, e 2 contratos de 4,00 horas/dias.

2 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, Avenida Dr. Joaquim de Albuquerque, n.º 45 — 2540-004 Bombarral.

3 — Funções — Serviço de limpeza e tarefas inerentes à categoria.

4 — Remuneração ilíquida hora — 3,00 € (três Euros), acrescido de subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

5 — Duração do contrato — de 12 de Setembro até 16 de Dezembro de 2011.

6 — Requisitos legais exigidos — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada de admissão

7 — Métodos de selecção — Avaliação curricular

8 — Prazo e procedimentos de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República*, em requerimento (Formulário Tipo, disponível nos serviços Administrativos da Escola), dirigido ao Director do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas Fernão Pó, Av. Dr. Joaquim de Albuquerque, n.º 45 — 2540-004 Bombarral.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato com: *Curriculum Vitae*, fotocópia do B.I. ou do Cartão do Cidadão, fotocópia do(s) Certificado(s) de Habilitações/Qualificações/Formação.

9 — Prazo de reclamação — 48 horas após a fixação da lista de graduação dos candidatos.

10 — Composição do Júri:

Presidente: Célia Maria Garcia do Canto Albuquerque Faria — Subdirectora;

Vogais efectivos: Luís Miguel Azóia Lopes — Adjunto;
Ana Mafalda Várzea Rodrigues Conceição e Silva — Adjunta, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogais suplentes:

Cristina Faria Santos — Adjunta

Maria Madalena Silva Henriques Gomes — Coordenadora do Pessoal Assistente Operacional.

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, por extracto, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Agosto de 2011. — O Director, *Emanuel José dos Anjos Vilaça*.
205043921

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

Aviso n.º 16748/2011

O Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo torna público que pretende contratar 7 Assistentes Operacionais ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Os contratos a celebrar são a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo — 5 vagas a 2 horas e 30 minutos/diárias, e 2 vagas a 3 horas e 45 minutos/diárias.

Funções: prestação de serviços de limpeza, vigilância de crianças, outros.

Remuneração ilíquida/hora: 3 Euros/hora.

Duração do contrato: até 16 de Dezembro de 2011.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória.

Critérios preferências:

Experiência na unidade orgânica;

Experiência profissional;

Habilitações literárias.

Critérios de selecção:

Experiência na unidade orgânica:

Até 1 ano — 2 pontos;

Até 3 anos — 4 pontos;

Até 5 anos — 6 pontos;

Mais de 5 anos — 7 pontos.

Experiência profissional:

Até 1 ano — 1 ponto;

Até 2 anos — 3 pontos;

Até 3 anos — 4 pontos;

Mais de 3 anos — 6 pontos.

Habilitações literárias:

4.º ano — 1 ponto;

6.º ano — 2 pontos;

9.º ano — 4 pontos.

Prazo do concurso: cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Prazo da reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação do candidato.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

21 de Agosto de 2011. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.
205048782

Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins

Aviso (extracto) n.º 16749/2011

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaça, o procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimentos Administrativo.

2.2 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*